

MEMÓRIAS DA REUNIÃO DO COCEP

Data: 12/06/2018

Horário: 13h às 19h

Local: Sala dos Conselhos – *Campus Camboriú*

PAUTA:

Grupos de pesquisa; MICTI; Informes do NIT; Informes Pós-Graduação; Situação do Financeiro para os Editais com bolsa em andamento; Novos Editais Internos da reitoria; Editais Internos dos *campi*; Revisão das Resoluções; Cartão pesquisador; Assuntos Gerais.

PRESENTES:

Cladecir Alberto Schenkel, Eduardo Augusto Werneck Ribeiro, Aline Louise de Oliveira, Joseane Evaldt Corrêa Teixeira, Rafael Paes de Barros, Michel Goulart da Silva, Andreia Marini, Ríad M. Nassiffe, Rafael Andrade, Patrícia Devantier Neuenfedt, Sanir da Conceição, Gilson Ribeiro Nachtigall, Marlon Cordeiro Domenech, Daniel da Rosa Farias, André da Costa, Amanda D'Ávila Verardi, Adriana Neves Dias e Daiane Heloisa Nunes.

REGISTRO:

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Cladecir Alberto Schenkel, deu as boas-vindas a todos, agradecendo pela presença e esclarecendo as razões pelas quais foi convocada esta reunião, visando antecipar assuntos que seriam discutidos na reunião agendada para o dia 27/06/2017. Solicitou, ainda, uma rápida apresentação de todos, visto que houve significativa alteração dos titulares das coordenações de pesquisa dos *campi*.

Na sequência, apresentou a pauta e justificou a ausência do Coordenador de Pós-Graduação, prof. Cloves Alexandre de Castro, e do Coordenador de Pesquisa do *campus* avançado Sombrio, informando também a ausência dos Coordenadores de Pesquisa dos *campi* de Abelardo Luz e Luzerna e chamando a discussão do primeiro tema.

1. Grupos de Pesquisa:

Tendo em vista a ausência do Coordenador de Pós-Graduação, a servidora Aline Louise de Oliveira passou a apresentar os grupos de pesquisa que seriam apreciados para aprovação. Dois dos três grupos de pesquisa já haviam sido aprovados *ad referendum* em virtude de serem demandas do Mestrado EPT e do exíguo prazo para postagem na Plataforma Sucupira, todavia, carecem de apreciação e aprovação pelo COCEP. Segundo documentado pelo Coordenador de Pós-Graduação, os dois grupos atendem aos critérios da Resolução Nº 097 – CONSUPER/2013. O terceiro grupo proposto também atende aos critérios da Resolução Nº 097 – CONSUPER/2013 e tem sua recomendação para aprovação. Abaixo tabela com os grupos apreciados e a decisão do COCEP.

Nome do grupo	Líder	<i>Campus</i>	Recomendação	Observações	Decisão COCEP
Grupo de Pesquisa e Estudos em Formação e Práticas Pedagógicas da Educação Profissional e Tecnológica (GPEFPEPT).	Rogério Sousa Pires	Blumenau	Aprovar: Cumpra as orientações da Resolução 097.	<i>Ad referendum</i> Obs.: demanda do MESTRADO EPT	APROVADO

Grupo de Pesquisa e Estudos em Gestão, Políticas e História da Educação Profissional e Tecnológica (GPHEPT).	Reginaldo Leandro Plácido	Blumenau	Aprovar: Cumprir as orientações da Resolução 097.	<i>Ad referendum</i> <i>Obs.: demanda do MESTRADO EPT</i>	APROVADO
Inteligência Computacional Aplicada e Inovação Tecnológica.	Manassés Ribeiro	Videira	Aprovar: Cumprir as orientações da Resolução 097.		APROVADO

O Coordenador do *campus* Blumenau relatou que, considerando a dificuldade dos líderes dos grupos de pesquisa em cadastrar os grupos no SIGGA, ele mesmo fez o cadastramento, todavia, não está conseguindo transferir a liderança do grupo para o responsável de fato. O Coordenador de Pesquisa do *campus* Videira relatou que um pesquisador do *campus* Santa Rosa do Sul vinculou um projeto ao grupo de pesquisa do qual ele é líder, entretanto, referido pesquisador não faz parte deste grupo de pesquisa. A recomendação foi de que os coordenadores encaminhem e-mail à PROPI, para que sejam verificadas as duas situações.

2. XI Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (MICTI)

O professor Schenkel informou que a Comissão Organizadora da XI MICTI já está formada e já foram realizadas algumas reuniões entre PROPI, PROEX e Comissão do *campus* São Bento do Sul para alinhamento e encaminhamentos. Já foram definidas as tarefas da Reitoria e da Comissão do *campus* e o sistema de eventos ainda está em construção. A proposta é que o processo de submissão seja iniciado em meados de agosto para as categorias “obrigatória/CNPq” e “geral” e, na sequência, para os trabalhos indicados pelo *campi*. Já foi solicitado à CECOM atualização das logos e imagens, bem como a atualização da página para a edição de 2018. Os certificados para os ouvintes serão emitidos pelo *campus*, como base nas informações preenchidas na inscrição (*google forms*).

O Coordenador de Pesquisa do *campus* Fraiburgo questionou se as despesas para alunos egressos serão custeadas pelo evento, ao que o professor Schenkel respondeu afirmativamente, pois estes estarão apresentando trabalhos originados de projetos desenvolvidos no período em que ainda eram alunos.

Quanto à submissão dos trabalhos indicados pelos *campi*, foi informado que, nos casos em que o evento interno do *campus* ainda não tenha ocorrido, o *campus* fará a escola e indicação, sendo: 2 (dois) trabalhos de Pesquisa do Ensino Médio/Técnico, 2 (dois) trabalhos de Pesquisa do Ensino Superior, 2 (dois) trabalhos de Extensão do Ensino Médio/Técnico e 2 (dois) trabalhos de Extensão do Ensino Superior. Em relação a sobreposição de horários entre as apresentações do IFCULTURA e dos trabalhos da MICTI, foi informado que, visando evitar estas situações (recorrentes em edições anteriores), foi acrescentada mais uma noite e uma manhã ao cronograma, de modo a possibilitar as apresentações em horários diferentes.

Abaixo o cronograma prévio da XI MICTI e III IFCULTURA:

Etapas	Datas
Publicação do regulamento	30 de julho de 2018
Período de inscrição dos trabalhos de pesquisa e de extensão na categoria ampla concorrência, trabalhos de pesquisa do Programa Institucional de Bolsas do CNPq/IFC e trabalhos do IFCULTURA	13 de agosto a 14 de setembro de 2018
Período de inscrição dos trabalhos de pesquisa e extensão indicados pelos <i>campi</i> do IFC	De 17 de setembro a 05 de outubro de 2018
Inscrição categoria ouvinte	13 de agosto a 29 de outubro de 2018 (horário de credenciamento)
Homologação preliminar dos trabalhos aceitos para a MICTI e das	05 de outubro de 2018

apresentações culturais e artísticas aceitas para o IFCULTURA	
Período para solicitação de retificação quanto à homologação preliminar dos trabalhos aceitos para a MICTI e das apresentações culturais e artísticas aceitas para o IFCULTURA	08 e 09 de outubro de 2018
Homologação Final dos trabalhos aceitos para a MICTI e das apresentações culturais e artísticas aceitas para o IFCULTURA	10 de outubro de 2018
Entrega da planilha final com os trabalhos selecionados no evento à subcomissão de Informática	10 de outubro de 2018
Período de envio das obras originais (modalidade artes visuais) para o <i>Campus</i> São Bento do Sul – aos cuidados da Subcomissão do IFCULTURA	Até 20 de outubro de 2018
Divulgação do cronograma das apresentações	Até 22 de outubro de 2018
Período de realização do evento	06, 07 e 08 de novembro de 2018
Publicação dos Anais	A partir de 08 de fevereiro de 2018

Foi informado também que os alunos que participarão do IFCULTURA não receberão mais ajuda da Assistência Estudantil, o custeio das despesas será feito por meio da licitação, igual aos alunos da MICTI. A PROEN está fazendo um estudo para utilização de recursos da Assistência Estudantil para o evento, mas não mais diretamente ao aluno.

O professor Schenkel esclareceu quanto aos problemas técnicos relacionados à divulgação dos Anais da X MICTI e informou que estão sendo tomadas as providências para o saneamento do problema e publicação da versão final dos Anais.

3. Informes NIT

O Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica, Rafael Paes de Barros, apresentou a legislação que embasa a criação e funcionamento dos núcleos de inovação tecnológica em nível nacional, bem como a Resolução 009/2011, que cria o NIT do IFC, a qual está passando por revisão. Informou os números do NIT e as ações executadas e em andamento em 2018. Informou, ainda, que estão sendo realizadas visitas técnicas junto aos *campi* do IFC, apresentando o quadro de *campi* que já foram visitados e a previsão de visita aos que ainda não foram. Por fim, o Coordenador do NIT solicitou aos *campi* que realizem o levantamento dos projetos fomentados por eles, aos quais a reitoria não tem acesso, a fim de verificar os projetos que possuem um potencial inovador para encaminhar ao NIT, para tomada de providências.

4. Informes da Pós-Graduação

O professor Schenkel comunicou o retorno do servidor Michel Goulart da Silva, que esteve afastado para Pós-Doutorado, informando que ele está desenvolvendo suas atividades junto à Coordenação de Pós-Graduação, com o professor Cloves. Foi informado que o IFC está com 12 ou 13 cursos *Lato Sensu* e 2 cursos *Stricto Sensu*.

O professor Schenkel informou também que os alunos do Mestrado em Produção e Sanidade Animal começaram as defesas e isso trouxe um gasto adicional com as bancas, em virtude da participação de membros externos. Tivemos também aumento nos gastos por conta do Mestrado Profissional em Educação (PROFEPT), em virtude de reunião de alinhamento ocorrida em Manaus/AM e da que ocorrerá em Fortaleza/CE, na qual todos os professores do curso participarão. A PROPI tem custeado também boa parte das despesas com o deslocamento de professores de outros *campi* para atuarem no Mestrado Profissional em Educação (PROFEPT) e no Mestrado em Sanidade Animal e, por conta destas despesas, ficamos sem condições de lançar o edital para apresentação de trabalhos em eventos e de auxílio à publicação. Foi sugerido que as bancas com membros externos sejam realizadas via web, ao que o professor Schenkel informou já vir acontecendo em algumas situações. Discutiu-se sobre as dificuldades de um *campus* sustentar a um curso *lato sensu* em outro *campus*, em virtude de que acarretar aumento significativo de despesas. A

intenção é de que na abertura de novos cursos se avalie bem e se aproveite o quadro de professores do próprio *campus*, utilizando-se eventualmente de um ou outro professor de fora.

Schenkel recomendou que, no planejamento para 2019, se algum *campus* vislumbrar a possibilidade de alguma turma ou proposta de cursos *lato sensu*, que faça contato com a Coordenação de Pós-Graduação para assessoria desde o início, para ganhar tempo e ter o acompanhamento ao longo do processo para fazer os encaminhamentos para aprovação.

Em relação à EaD, Schenkel informou que estamos em processo de reformulação e que a PROEN está à frente desta ação. Com relação aos cursos *lato sensu*, Schenkel informou que os nossos regulamentos permitem tranquilamente a implantação e que o curso de Especialização em Educação Profissional e Tecnológica já está sendo em EaD.

5. Editais da Reitoria com bolsa em andamento

O professor Schenkel relatou o panorama dos Editais em andamento no ano de 2018, informando que os recursos que sobraram de 2017 foram aportados nos Editais 267/2017 e 268/2017 para utilização via cartão BB-Pesquisa. As bolsas para estes editais e o complemento de bolsa do PIBIC-EM estão sendo viabilizadas com recursos de 2018. A PROPI já está sem quase sem recursos, inclusive para diárias, restando ainda alguma coisa de custeio, que será convertida em outra ação para fechamento do ano. A situação financeira da PROPI foi levada ao CODIR, com a solicitação de auxílio financeiro dos *campi*, sendo que recebemos R\$ 60.000,00 para manutenção dos programas até o final do ano.

A servidora Aline Louise de Oliveira esclareceu que o pagamento das bolsas tem sofrido atrasos por falta de financeiro. Professor Schenkel complementou, esclarecendo que temos orçamento e que em fev/2018 foram feitos os empenhos para pagamento das bolsas para 2018, entretanto, se não tivermos financeiro para liquidar, a PROAD não consegue efetuar os pagamentos. Reforçou que esta situação não afeta os recursos do cartão BB-Pesquisa, visto que este foi empenhado com recursos de 2017.

6. Novos Editais

Professor Schenkel informou que foi encaminhada e aprovada no CONSEPE proposta de inclusão de período para lançamento de editais de pesquisa no calendário acadêmico, de modo que os *campi* possam se organizar para publicação dos seus editais e tornar o processo mais homogêneo e transparente quanto a utilização do recurso. Esta iniciativa se dá também em função da restrição da contabilidade em empenhar recursos de ano anterior para o ano seguinte, neste sentido, tomou-se a decisão de pagar somente 10 meses de bolsa, de março a dezembro. Outra razão é que os projetos que irão para o PTD precisam estar descritos e serem entregues até 15 dias do início do período letivo, necessitando de prazo suficiente para entrega e aprovação para entrar no PTD e vigorar a bolsa de apoio de março a dezembro. Cabe salientar que os alunos reforçaram no CONSEPE que esta unificação daria maior transparência. Na segunda-feira, 11/06/2018, houve reunião com os DDEs para discussão e, em setembro, serão lançados os editais para 2019, com e sem fomento, exceto os do CNPq, que tem calendário diferenciado.

Os editais conjuntos entre PROPI e PROEX deverão permanecer em 2019, nos moldes do de APLs, porém, com outro patamar de recursos, visto que em 2018 foram investidos R\$ 400.000,00 para custeio (cartão BB-Pesquisa) e R\$ 300.000,00 em bolsas, entretanto, não teremos este valor para 2019.

Foi sugerido aportar recursos dos *campi* em um único edital, entretanto, a servidora Aline Louise alertou que a PROPI não terá condições de gerenciar sozinha este edital, cabendo o gerenciamento por um dos *campi* ou a definição de tarefas via SIGAA. Schenkel argumentou de que cabe uma consulta por e-mail aos DDEs para amadurecer a ideia, a ser construída ainda com o ensino.

Foram levantadas as dificuldades de operacionalização do SIGAA - Módulo Pesquisa, sobre este ponto Schenkel esclareceu que o sistema foi adquirido e precisa ser utilizado. Teremos ainda mais 20 meses de assessoria por parte da UFRN e que a customização está sendo feita, entretanto, estão sendo priorizadas as customizações para o Módulo Ensino. As solicitações de customização deverão ser feitas por meio do preenchimento do formulário disponível em <http://dti.ifc.edu.br/fluxos/desenvolvimento-de-sistema-solicitacao/>, as quais serão filtradas pela PROPI de modo que não se encaminhem pedidos de customização já existentes. Foi informado que o IFSC está enfrentando dificuldades maiores que o IFC, visto que foram efetuadas customizações demasiadas, desarrumando todo o sistema, como consequência será necessário a contratação de outra empresa para reorganizar o módulo. Schenkel informou que teremos um novo encontro do COCEP nos dias 27 e 28/06/2018, no qual haverá treinamento sobre o SIGAA – Módulo Pesquisa e apresentação do processo de avaliação dos editais do CNPq, para endosso do COCEP e dos pesquisadores com Bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ).

7. Editais dos campi

O professor Schenkel solicitou que todos os Coordenadores de Pesquisa dos *campi* informassem a situação de seus editais internos. Todos os *campi* informaram os editais que estão em andamento e/ou os com previsão de lançamento, com os quantitativos de bolsas disponibilizadas e/ou em execução. O Coordenador do *campus* Ibirama relatou que foram disponibilizadas 12 (doze) bolsas no edital do *campus*, entretanto, forma implementadas somente 7 (sete). A pouca adesão, segundo ele, se deu em virtude de haver outros editais abertos simultaneamente e da exigência dos editais de pesquisa para apresentação de trabalho em evento ou publicação em periódico. Foi ressaltado que os Editais da PROPI (CNPq) permite aos *campi* do IFC utilizar o ranqueamento geral final dos projetos, classificados, como cadastro de reserva para a seleção de projetos a serem contemplados com recursos do próprio *campus*.

Schenkel informou que, atualmente, somente o *campus* Santa Rosa do Sul utiliza depósito em conta como forma de fomento à pesquisa (Programa AFIPROJ) e que foi constituído um grupo de trabalho para trabalhar na criação de proposta de regulamento para implantação desta modalidade na Reitoria e demais *campi*. Salientou, ainda, que é necessário cadastrar o *campus*/unidade como entidade de fomento de pesquisa junto ao CNPq e STN, sendo que, por ora, temos cadastrados somente a Reitoria e o *campus* Santa Rosa do Sul. A PROPI se comprometeu a encaminhar aos *campi* o regulamento do *campus* Santa Rosa do Sul que, com as adequações necessárias, será utilizado como modelo para regulamentação em âmbito institucional.

O Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Eduardo Augusto Werneck Ribeiro, informou que a importação do Lattes no SIGAA ainda não está funcionando e orientou sobre um outro procedimento para baixar, qual seja, não logar na Plataforma Lattes, buscar currículo, baixar currículo em XML, atualizar automaticamente e validar sempre anualmente ou sempre que houver alteração. Reforçou também a necessidade de fazer campanha junto aos docentes para esta ação.

8. Revisão das Resoluções

Schenkel explanou sobre a situação das resoluções que estão sendo revisadas, informando uma já foi finalizada, algumas estão em fase de finalização e outros ainda estão bem no início, mas que a intenção é finalizar todas até o final do ano. Em relação ao regulamento do cartão BB-Pesquisa, Schenkel informou que foi efetuada uma retificação, de modo a liberar o limite de custeio, não sendo mais restrito a R\$ 7.900,00, sendo que o limite deverá ser definido em edital. Informou, ainda, que o nosso regulamento é mais restritivo que a legislação que ampara este tipo de instrumento, sendo que estas distorções serão analisadas nesta revisão.

Foi sugerido pelo Coordenador de Pesquisa de Fraiburgo que, após revisadas pelos grupos de trabalho, as resoluções sejam encaminhadas para consulta pública.

9. Cartão pesquisador

A servidora Joseane Evaldt Corrêa Teixeira informou que os cartões BB-Pesquisa referentes aos Editais nº 267/2017 e nº 268/2017 já foram entregues pelo Banco do Brasil e enviados por malote aos Coordenadores de Pesquisa dos *campi* para entrega aos portadores, sendo que estes já poderão efetuar o desbloqueio e iniciar o processo de compras. Foi informado, também, que ainda restam pendências na prestação de contas dos Editais nº 162/2016 e nº 133/2017 e que os contatos com os pesquisadores está sendo feito para saneamento das demandas. Foi informado, ainda, aos Coordenadores de Pesquisa, que a prestação de contas é de responsabilidade de cada servidor beneficiado nos editais, não cabendo aos coordenadores esta responsabilidade, entretanto, foi solicitado que estes reforcem junto aos pesquisadores a necessidade de envio de toda a documentação.

10. Assuntos Gerais

10.1. Edital nº 19/2017 – Fluxo Contínuo

O professor Schenkel contextualizou acerca dos objetivos do Edital Nº 19/2017, o qual tem por finalidade cadastrar, na modalidade de fluxo contínuo, projetos de pesquisa e inovação para fins de seu registro e validação institucional, relativo ao ano letivo ao 2018. O edital é único, entretanto, em virtude das limitações do SIGAA–Módulo Pesquisa, não é possível deixar o cronograma de submissões aberto, motivo pelo qual ele é republicado mensalmente, com cronograma específico para o mês. Todos os gestores do sistema poderão gerenciar o edital, contudo, em virtude também das limitações do sistema, o Coordenador de Pesquisa não é notificado quando do recebimento de submissão para fazer a validação, é necessário consultar o sistema periodicamente para fazer a análise e validação dos projetos. Há previsão de lançamento de outro edital em setembro, para validação até 20/12/2018, com característica de fluxo contínuo, e outro em fev/2019. Se todos os projetos estiverem incluídos no SIGAA–Módulo Pesquisa, não será mais necessário alimentar o “Pesquisa na Rede”.

10.2. Convênio UFSC/FAPEU

O professor Schenkel e o professor Eduardo informaram sobre o convênio firmado com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal Catarinense – IFC. O convênio possibilita a utilização dos serviços da FAPEU e receber apoio externo para atividades docentes e laboratoriais, mediante projetos de pesquisa e extensão. O procedimento para pleitear o apoio da FAPEU deverá seguir o fluxo disponibilizado na página da PROPI em <http://propi.ifc.edu.br/fluxos-e-processos/>. O interessado deverá montar minuta de projeto com todas as informações pertinentes (tempo, recurso, serviço, o que compete a cada parte, custo desembolsado...) e encaminhar à PROPI, que analisará e devolverá ao proponente com o parecer.

Além da análise da PROPI, o Procurador solicitou a inclusão também da apreciação pela CAPP, pelo Comitê de Extensão e pelo colegiado do curso, a fim de possibilitar maior publicidade. A PROPI protocola junto a FAPEU, que analisará e emitirá parecer em 40 dias para recebimento de recurso. Os projetos têm prazo determinado (1 ou 2 anos) e não tem como reeditar ou pedir prorrogação, será um novo projeto. Ao fim do projeto todo o patrimônio vem para o IFC.